



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano XIII - Recife, quinta-feira, 16 de abril de 2026 - Nº 067

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

## **SETOR DE SALVAMENTO DO CBMPE ATUA EM OCORRÊNCIAS COMPLEXAS COM FOCO EM SITUAÇÕES DE RISCO À VIDA HUMANA E ANIMAL**

*Atenção, técnica e capacidade de resposta definem o trabalho dos bombeiros especializados em altura e em operações terrestres*

Com atuações que vão do resgate em altura a ocorrências subterrâneas, o setor de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco (CBMPE) reúne especialidades que exigem precisão técnica e agilidade na tomada de decisão. A seção integra o Grupamento de Bombeiros de Salvamento (GBS) e é responsável por intervenções em cenários críticos, envolvendo humanos e animais.



No salvamento em altura, os militares são acionados em ocorrências que envolvem vítimas em locais elevados, como fachadas de prédios, viadutos e pontes. Essas situações incluem tanto o resgate de trabalhadores em risco durante atividades em altura quanto ações delicadas de tentativa de suicídio. “Essa é uma das ocorrências mais complexas que enfrentamos, porque a vítima nem sempre deseja ser resgatada. Para isso, nós temos um treinamento

específico em negociação e abordagem segura por meio do Curso de Operações de Tentativa de Suicídio (COTS)”, destaca o tenente André Braga, que atua como comandante da seção.

Já o salvamento terrestre abrange um conjunto mais amplo de ocorrências, como busca e resgate em estruturas colapsadas (BREC), deslizamentos de terra, resgates veiculares, corte e remoção de árvores, resgate em espaços confinados e situações com vítimas presas em elevadores. Por envolverem cenários instáveis e de difícil acesso, essas situações requerem domínio técnico e o uso de equipamentos especializados, como tripés, cordas, polias, mosquetões e equipamentos de proteção respiratória. Para a eficácia das ações, cada operação é estudada de forma individual e é planejada para garantir a segurança da equipe e da vítima.

Além das ocorrências com pessoas, a seção também atua em situações envolvendo animais silvestres ou domésticos, especialmente em áreas urbanas. “Recebemos chamados para retirar cobras, jacarés e outros animais de residências e vias públicas, além de animais domésticos presos em árvores, esgotos ou entre paredes. São ocorrências que exigem técnica e muito cuidado para garantir a segurança de todos”, pontua o militar.

De acordo com o tenente Braga, cada uma das especialidades é desenvolvida por meio de cursos e capacitações internas. O GBS oferece treinamentos específicos em todas as modalidades de operação, transformando o bombeiro em um agente multifuncional e capacitado para diversos tipos de situações de risco e aumentando a funcionalidade da Corporação.

**QUANDO ACIONAR?** – Importante destacar que o setor de salvamento atua exclusivamente em casos emergenciais, não realizando atividades preventivas, de manutenção predial ou atendimentos que não envolvam uma ameaça direta contra a vida humana ou animal.

Em casos de emergência, a população deve acionar o CBMPE pelo número 193. Ao realizar a chamada, a Corporação orienta a informar o endereço completo da ocorrência, descrever o tipo de situação e fornecer pontos de referência para facilitar o deslocamento das equipes.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 067 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**1.1 - Governo do Estado:**

**Nº 2221** - Dispensar **HÉLIO SANTOS RIBEIRO**, matrícula nº 2168057/01, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional de Planejamento, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 2 de abril de 2026.

**Nº 2222** - Dispensar **JONAS SOBRAL MORENO**, matrícula nº 2168006/01, da Função Gratificada de Coordenador do Centro de Operações, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 2 de abril de 2026.

**Nº 2223** - Designar **JONAS SOBRAL MORENO**, matrícula nº 2168006/01, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional de Planejamento, símbolo FDA-3, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 2 de abril de 2026.

**Nº 2224** - Designar **ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA E SILVA**, matrícula nº 2163195/01, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Centro de Operações, símbolo FDA-4, da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 2 de abril de 2026.

**Nº 2225** - Dispensar **RICARDO LUÍS PEREIRA DE CARVALHO PESSOA**, matrícula nº 2424444/01, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 9 de abril de 2026.

**Nº 2226** - Designar **ALLISSON CARNEIRO PEREIRA**, matrícula nº 428377/02, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 9 de abril de 2026.

**Nº 2227** - Dispensar **THYNDALLE BRAINER DE ANDRADE**, matrícula nº 2448998/01, da Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 7 de abril de 2026.

**Nº 2228** - Designar **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, matrícula nº 2447347/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 7 de abril de 2026.

**Nº 2229** - Designar **THYNDALLE BRAINER DE ANDRADE**, matrícula nº 2448998/01, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 7 de abril de 2026.

**Nº 2242** - Designar **CAMILLA LYDIA GONÇALVES FIGUEIREDO LOBO**, matrícula nº 134202/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento Operacional, da Polícia Civil de Pernambuco, da referida Secretaria, no período de 01 a 15 de abril de 2026, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 2243** - Designar **GABRIEL ANDRADE CALADO**, matrícula nº 2030306/01, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência de Coordenação Executiva da Operação Lei Seca, da referida Secretaria, no período de 16 a 30 de abril de 2026, durante ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 2244** - **PROMOVER** ao posto **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **MARCELO SERAFIM DOS SANTOS**, matrícula nº 798012-4, com efeito retroativo a 1º de abril de 2026.

**Nº 2245** - **PROMOVER** ao posto de **CORONEL BM** do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/BM), pelo critério de **PROMOÇÃO REQUERIDA**, de acordo com os artigos 13 e 45 da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, o Tenente-Coronel BM **SALOMÃO PEREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº 940446-5, com efeito retroativo a 31 de março de 2026.

**Nº 2246** - **PROMOVER** ao posto de **TENENTE-CORONEL BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/ BM), o Major BM **RAMODRIGO PERUNIZ**, matrícula nº 970003-0, com efeito retroativo a 31 de março de 2026.

**Nº 2247 - PROMOVER** ao posto de **CAPITÃO BM**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, de acordo com artigos 5º e 48, § 6º, da Lei Complementar nº 470, de 21 de dezembro de 2021, para preenchimento da vaga existente no Quadro de Oficiais da Administração (QOA/BM), o Primeiro-Tenente BM **ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA NETO**, matrícula nº 704042-3, com efeito retroativo a 17 de março de 2026.

**Nº 2248** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o 2º Tenente PM **THIAGO HENRIQUE ANDRADE LUCENA**, matrícula nº 126741-8, a partir de 04 de maio de 2026.

**Nº 2249** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o 2º Sargento PM **JIDEON SANTINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 106941-1, a partir de 16 de abril de 2026.

**Nº 2250** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Cabo PM **RODRIGO CAETANO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 115957-7, a partir de 16 de abril de 2026.

**Nº 2251** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco a 3º Sargento PM **FÁTIMA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 106415-0, a partir de 04 de maio de 2026.

**Nº 2252** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar o Cabo PM **EMELLI PINHEIRO LOPES**, matrícula nº 112942-2, a partir de 04 de maio de 2026.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 16ABR2026).

## 1.2 - Secretaria de Administração:

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 1.177**-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Petrolina, do servidor **José Oliveira Silvestre Júnior**, matrícula SGP nº 1243934/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2026.

**ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA**  
Secretária de Administração

### DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 134-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005205/2025-15 (81575336) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 19, de 20/02/2026 (81901160), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **BRAZ PEREIRA DOS SANTOS**, Cb PM Ref., matrícula nº 2122979/01, ocorrida em 07/01/2025; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **PENINA PIMENTEL DOS SANTOS**, viúva.

**Nº 135-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037177.000346/2025-52 (82375385) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 23, de 04/03/2026 (82421579), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **ANTONIO CARLOS ARAÚJO MOTA**, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 2008947/01, ocorrida em 18/11/2025; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA CLARICE BARROS MOTA**, viúva.

**Nº 136-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000866/2025-50 (74206727) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 009, de 27/02/2026 (82653194), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário de Polícia **MAURO JOSÉ GUERRA DE MIRANDA**, matrícula nº 766097/01, ocorrida em 19/05/2025; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **NANCY MARIA NASCIMENTO DE MIRANDA**, viúva.

**Nº 137-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 390000622.001752/2025-27 (80876308) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno de Serviço nº 009, de 27/02/2026 (82657235), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-Comissário de Polícia **EDSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 621095/01, ocorrida em 07/05/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor: **EDNÉA FERREIRA DA SILVA**, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 16ABR2026).

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

**PORTARIAS DO DIA 15 DE ABRIL DE 2026.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições concedidas mediante a Portaria nº 1/2026, de 2 de abril de 2026, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 366** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Perita Criminal **FERNANDA RODRIGUES PORTO**, da referida Secretaria, para participar do Curso “Mulheres na Liderança por um Brasil Mais Seguro” (2ª Edição), na cidade de Brasília – DF, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 367** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Majores **BM AGILANA DE INOJOSA BARBOSA** e **ROBERTO RYANNE FERRAZ DE MENEZES**, da referida Secretaria, para participar da 1ª Oficina de Alinhamento Estratégico para Elaboração dos Planos Estaduais de Proteção e Defesa Civil, na cidade de Brasília – DF, no período de 27 a 29 de abril de 2026.

**Nº 368** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **ANA CATARINE DE LIMA CAVALCANTI**, da referida Secretaria, para participar do II Encontro Técnico do Projeto Captura, promovido pela SENASP, na cidade de Brasília – DF, nos dias 06 e 07 de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 369** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Tenente Coronel **BM ISABEL NAYANA FERNANDES DANTAS**, da Terceiro Sargento **BM LEILANE KATIA SILVA DE OLIVEIRA**, da Cabo **BM EDILMA DRIELLY DA SILVA VIEIRA**, e das Soldados **BM TASSYANA MELISSA MAGNO SANTANA DA SILVA** e **ALICE DA SILVA ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participarem do 11º Encontro Nacional de Bombeiros Militares (ENBOM 2026), em Rio Branco – AC, no período de 18 a 24 de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco na parte referente da Tenente Coronel **BM ISABEL NAYANA FERNANDES DANTAS**.

**Nº 370** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **BRUNA CAVALCANTI FALCÃO**, da referida Secretaria, para participar da 40ª Edição do Curso Nacional de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, na cidade de Brasília – DF, no período de 25 a 29 de maio de 2026, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**BRENA PAES BARRETO CASTELO BRANCO**

Secretária Executiva de Administração

Secretaria da Casa Civil

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 16ABR2026).

### 1.4 – Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional:

**PORTARIA SEPLAG Nº 28 DE 15 DE ABRIL DE 2026.**

Designar, tendo em vista o Decreto nº 39.200, de 18 de março de 2013, que regulamenta a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que dispõe o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, para compor o Comitê Estadual de Apoio aos Municípios – CEAM, no exercício de 2026, como representantes da *Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional*, **Paula Guedes de Miranda Melo**, na qualidade de titular, **Sandra Correia de Queiroz**, na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome Políticas sobre Drogas* **Luiz Fábio Gomes da Silva**, na qualidade de titular, **Felipe Gabriel Gomes de Medeiros**, na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria de Criança e Juventude*, **Josenildo Sinésio da Silva**, na qualidade de titular, e **João Pedro Ferreira Belo Daumas**, na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria de Educação*, **Amanda Suzi Rodrigues Da Silva**, na qualidade de titular, e **João Bernardo Soares Da Silva**, na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca*, **Sebastião Miguel da Silva Júnior**, na qualidade de titular, **Mário José Dias Alves**, na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria de Saúde*, **Maria Claudia Ribeiro Agra**, na qualidade de titular, e **Ântony Eliel Andrade da Silva**, na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria de Recursos Hídricos e de Saneamento*, **Maria Conceição da Costa Silva**, na qualidade de titular, e **Ronaldo Alves de Lima**, na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria de Turismo e Lazer*, **Fabiana Galvão Freitas**, na qualidade de titular, e **Sávio Lucena de Lima**, na qualidade de suplente; como

representantes da Secretaria de Cultura, **Fernando Antônio Freire de Souza**, na qualidade de titular, e **Maria Carolina Zirpoli Amaral**, na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria de Defesa Social*, **Ana Carolina Dias De Melo**, na qualidade de titular, e **Alixandro Pereira De Jesus**, na qualidade de suplente; como representantes da *Companhia Estadual de Habitação e Obras*, **Sybele Queiroz dos Santos**, na qualidade de titular, e **Anita Olga de Castro Souza**, na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha*, Augusto Rodrigues Neto, na qualidade de titular, e Diógenes Meira Gabriel Da Silva, na qualidade de suplente; como representantes da *Secretaria da Mulher*, **Patricia de Paula Gomes Silva**, na qualidade de titular, e **Elaine Milka de Lima**, na qualidade de suplente; como representante da *Secretaria de Desenvolvimento Econômico*, **Amanda Aires Vieira**, na qualidade de titular, e **Flavius Raymundo Arruda Sodré**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, **Emanuele Freitas Vilanova**, na qualidade de titular, e **Sandra Adelaide Lopes de Freitas**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, **Kenys Bonatti Maziero**, na qualidade de titular, e **Kátia Karine de Moura Rocha**, na qualidade de suplente; como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na qualidade de titular **Joelson Dias de Souza**, e **Adriana Calheiros de Siqueira**, na qualidade de suplente.

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 16ABR2026).

## 1.5 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2527** - O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar n.º 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei n.º 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº 32, de 3 de fevereiro de 2026, publicada no DOE nº 022, de 4 de fevereiro de 2026, que define os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, sem restrição de sábados, domingos e feriados, aos militares e servidores da Secretaria de Defesa Social (SDS) e Casa Militar (CAMIL), que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, dentre elas a denominada "OPERAÇÃO MICASSUMA", cujo período será determinado por Portaria do Secretário de Defesa Social;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Estabelecer o período de **22 a 24 de maio de 2026** para o desencadeamento da "OPERAÇÃO MICASSUMA 2026";

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

**Nº 2528** - O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar n.º 049/2003, artigo 3º, inciso IV, e a Lei n.º 18.139/2023, no seu artigo 1º, inciso XX;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL N.º 1589/2026, que estabelece os períodos das operações no âmbito da Secretaria de Defesa Social;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o **Art. 4º** da Portaria do Secretário de Defesa Social n.º 1589/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** Estabelecer o período de **23 a 26 de abril de 2026**, para o desencadeamento da "OPERAÇÃO FESTIVAL DO JEANS DE TORITAMA", a ser realizada no município de Toritama.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

### 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

## 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

## 2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

# 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

## 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

### PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

**Nº 301/DGP2, de 10 de abril de 2026. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR**, para fins de regularização, o de cujus, CEL QOD Mat. 980096-4 / DIMAS NOVAIS DE ARAÚJO JÚNIOR a contar de 12MAR26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, conforme o Ofício nº 130/2026-CPO ( 84225455); e **2 – À DGP e a C. ODONTO** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 84534755).

**Nº 302DGP2, de 10 de abril de 2026. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** na DTEC o CB QPMG Mat. 118519-5 / JANARY WASHINGTON MAGALHÃES PORTO, a contar de 30MAR26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 473/2025, publicada no DOE nº 153, de 22AGO25, por haver apresentado Restrição para o Tratamento de Saúde - RTS, conforme a informação contida no Ofício nº 149/2026-DTEC ( 84048585). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 84525331).

**Nº 303/DGP2, de 10 de abril de 2026. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 6º BPM a CB QPMG Mat. 109608-7 / MISSILENE BEATRIZ DE BRITO, a contar de 19MAR26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 631/2025-6BPM ( 83812053); e **2 – À DGP e ao 6º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM – IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 84576110).

**Nº 304/DGP2, de 10 de abril de 2026. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a DGP a 2º SGT QPMG Mat. 104414-1 / MARIANA FARIAS DE SANTANA, a contar de 04ABR26, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Memo nº 183/2026-DGP3 ( 84177886); e **2 – À DGP** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 84599148).

**Nº 305/DGP2, 10 de abril de 2026. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 21º BPM o CB QPMG Mat. 118145-9 / THIAGO EMANUEL FARIAS DA SILVA, a contar de 19DEZ25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 532/2026-21BPM ( 84604352); e **2 – À DGP e ao 21º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 84684012).

**Nº 306/DGP2, de 10 de abril de 2026. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 13º BPM o SD QPMG Mat. 121117-0 / VITOR GABRIEL SILVA BARBOSA, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 25MAR26, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, exarado pela 15ª Vara Criminal da Capital - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0017857-17.2026.8.17.2001, conforme o contido no Of. nº 118/2026-CREED ( 83621878); e **2 – À DGP e ao 13º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 84715571).

**Nº 307/DGP2, de 10 de abril de 2026. Agregação de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 19º BPM o SD QPMG Mat. 124110-9 / CARLOS DIEGO DATIVA DE BARROS, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 28MAR26, em cumprimento ao Mandado de Prisão, exarado pelo Plantão Judiciário Criminal – Sede Capital – TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0001483-37.2026.8.17.4001, conforme o contido no Of. nº 122/2026-CREED ( 83844257); e **2 – À DGP e ao 19º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 84724579).

**N 308/DGP2, 10 de abril de 2026. Reversão de Militar.** O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 14º BPM a ST QPMG Mat. 103376-0 / JOSEANE SIQUEIRA DA SILVA MELO, a contar de 07ABR26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 070/2026, publicada no DOE nº 023, de 05FEV26, por haver apresentado Restrição para o Tratamento de Saúde - RTS, conforme a informação contida no Ofício nº 597/2026-14BPM ( 84637459). Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 84742463).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 16ABR2026).

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE**

### **Assuntos Gerais**

### **4 – Repartições Estaduais:**

#### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº **1832**, de ANULAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, de ABRIL/2026, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**Katharina Samara Lopes Florêncio** - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 16ABR2026).

### **5 – Licitações e Contratos:**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 152/2020, Objeto: Prorrogação de funcionamento do Posto de Identificação no MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS; CNPJ nº 11.286.341/0001-91, Convênio nº 82879428; Vigência: 29/10/2026 à 28/10/2030. Recife, 15.04.2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil de Pernambuco

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **DCC/DEAJA - Contrato**

TC nº 003/2026. Proc. 3088.2024.AC.PE. 0019.FUNDARPE.

Objeto: locação de gerador. Empresa: Sotefys, 02.804.667/ 0001- 72. Período: 14/04/2026 à 13/10/2026. Valor: R\$ 12.966,85.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 067, de 16ABR2026).

## **6 – Repartições Particulares:**

Sem alteração

## **7 – Poder Legislativo:**

Sem alteração

## **8 – Publicações Municipais:**

Sem alteração

# QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

## **9 - Elogio:**

Sem alteração

## **10 - Disciplina:**

Sem alteração